



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA – UNILAB

RESOLUÇÃO N° 08/2017/CONSUNI, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Aprova o Regimento Geral da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, o Estatuto desta Universidade aprovado pela Resolução nº 004 de 22 de março de 2013, tendo em vista o que foi deliberado na reunião do dia 09 de março de 2017,

CONSIDERANDO as contribuições mediante audiências públicas, as propostas e estudos realizados pela comissão especial instituída por meio da Portaria GR 634, de 13 de julho de 2015 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o texto definitivo do Regimento Geral da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria